

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	118560
Nº II:	03 2019 23010 2300100
OPUS Nº:	011525 091845
CADASTRO VALIDADO EM:	07/05/2020
ASS.:	<i>Keonice</i> PRIMEIRO TERMO ADITIVO
HMOB - Gerência de Compras / Contratos 1678-2	

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZ O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS E A EMPRESA RECOMMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS EIRELI, POR MEIO DO PROCESSO DE COMPRAS N.º 04-67/2018, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 063/2019.

O **HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **RECOMMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS EIRELI**, estabelecida na Rua Capeberibe, 519, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.929.430/0001-31, representada neste instrumento por seu representante ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 063/2019**, com fundamento no §1.º do art. 65 da Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do contrato no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO E VALOR ACRESCIDO

O quantitativo do objeto do contrato fica acrescido em **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondendo ao valor total de **R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)**, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	76806	Álcool espuma, higienizador do tipo em espuma, neutro. Composto de álcool etílico 70%, vitamina, emolientes e nutrientes, indicado para ação bactericida e antisséptica de mãos, acondicionado em embalagem plástica com volume aproximado de 800ml a 1500ml, com dispensador com válvula dosadora em comodato. Deverá vir escrito no refil o número do lote, data de fabricação e de expiração.	mililitro	1.400.000	0,0520	72.800,00	OPTICARE

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ao contrato correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas: 2301.3304.10.302.030.2875/0001, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total de R\$72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justas e acordadas, declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas nas cláusulas do presente instrumento, e firmam este em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e para um só efeito.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

RECOMMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS EIRELI